

TERRAS PÚBLICAS

Testemunhas acusam Francisco Crizanto de comandar derrubada no Privê I para permitir ocupações clandestinas. Gravações telefônicas revelam como o policial e Marcos Barreto combinaram a terraplanagem dos novos lotes

Delegado é acusado de favorecer expansão

Ana Lúcia Moura
e Dante Accioly

Da equipe do **Correio**

Adenúncia do Ministério Público contra o delegado Francisco Crizanto e o advogado Manoel Barreto não está amparada apenas pela escuta telefônica. Quatro testemunhas confirmaram a participação do delegado na derrubada da cerca da chácara do funcionário público Clóvis Alves Nogueira, 31 anos.

Em depoimento prestado ao Núcleo de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial, elas afirmaram que a demolição aconteceu para dar lugar à expansão irregular do condomínio Privê I — conhecida como quadra 3.

O loteamento foi erguido em áreas consideradas públicas pela Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap). Clóvis e outros quase 20 posseiros ocupavam parte das terras desde 1998, quando a área foi transformada por lei distrital no Núcleo Rural do Córrego do Torto.

Na primeira metade de 2000, a expansão começou a surgir clandestinamente. A então síndica do

Privê I, Leila Burached, alegou que as terras pertenciam ao condomínio e contratou o advogado Manoel Barreto para expulsar os ocupantes da área.

Clóvis foi o alvo principal. O terreno onde ele vive até hoje tem 26 mil metros quadrados. O lote é considerado um dos mais privilegiados da região por ficar na beira do lago Paranoá e na divisa do condomínio com a quadra 3. No dia 28 de dezembro, após ameaças feitas por Leila e Barreto, Clóvis teve a cerca de seu terreno derrubada por três agentes da 9ª DP — sob a determinação de Francisco Crizanto.

Em depoimento prestado ao Ministério Público no dia 9 de março de 2001, Clóvis contou que, ao saber da derrubada da cerca, correu do trabalho para casa. Mostrou a Crizanto liminar do juiz da 4ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, Roberval Casemiro Belinati, que lhe garantia a posse do terreno. O delegado ignorou a decisão e mandou que seus policiais arrancassem o arame.

Uma conversa captada pela escuta telefônica na semana seguinte à derrubada da cerca indica que Barreto e Crizanto negociaram lotes em troca de vigilância permanente na área.

Barreto — Você tá dando cobertura naquele negócio?
Crizanto — Tô... Não. Só se cê mandar. (...)

Barreto — Minha proposta é o seguinte: eu pedi é... doze lotes. (...)

Crizanto — Quem é que vai dar os doze?

Barreto — Ô, tem que ser do **Pery**. E o condomínio tem uns três lá para nós.

PÁ MECÂNICA

Aderrubada da cerca foi testemunhada pelo advogado de Clóvis Alves, Marco Antônio de Andrade; um amigo do posseiro, Luiz César Arantes; e dois vizinhos, Maurício Costa e Alan Ribeiro Fialho. No Ministério Público, eles afirmaram que Crizanto chegou à casa de Clóvis acompanhado da síndica Leila

Burached e de Manoel Barreto. Marco Antônio lembrou ainda que, após o delegado “empurrar para dentro da viatura” dois funcionários de Clóvis, Barreto gritou: “Crizanto, pode derrubar?”.

Clóvis conta em depoimento ao Ministério Público que, após a derrubada da cerca, máquinas estiveram na área de madrugada abrindo ruas. O uso de equipamentos de terraplanagem foi acertado entre Crizanto e Barreto em uma das conversas captadas pela escuta telefônica:

Crizanto — Não, mas lá tem que fazer é na tora.

Barreto — Vamos fazer é na tora essa porra, lá. Já existia a estrada, é só dar uma melhorada nela. (...) E se eles quiserem perturbar, aí você prende eles por obstrução à servidão.

Crizanto — É. Com certeza. (...) O caminhão chega, rapaz, mete o cacete. Deixa o resto com a gente.

Barreto — É pá mecânica. É só empurrar. (...) Derruba tudo, faz a estrada. Acabou.

Crizanto — É isso aí. (...) E ninguém sabe de onde... O caminhão...

Barreto — A pá mecânica não tem **DUT**, não tem placa, não tem porra nenhuma.

Crizanto — Ah, então tá ótimo. Beleza.

A participação de Leila, Barreto e Crizanto na derrubada da cerca de Clóvis também é apontada pela escuta telefônica. Alguns dias após a demolição, a síndica do Privê I comentou com o advogado que o arame havia sido recolocado.

Leila — Olha, a cerca tá lá feita. Do Clóvis, de novo. (...)

Barreto — Eu já sei o que tenho que fazer. Você tem que me passar uma procuração dos donos dos terrenos que o Clóvis invadiu. Porque fica muito mais fácil. (...) Eu faço interdito em favor deles. (...) Olha! Amanhã eu te ligo para a gente marcar uma reunião. E o Crizanto vai estar presente.

Leila — Tá.

Barreto — O Everardo, e vamos detonar essas cabras, viu?

PERY

Sérgio Pery, advogado do condomínio Privê. Segundo a síndica Leila Burached, ele tem 48 terrenos no loteamento.

DUT

Documento Único de Transferência. Barreto confessa que a pá mecânica utilizada para abrir novos lotes é irregular.

Fotos: Nehil Hamilton



COM UMA LOCALIZAÇÃO PRIVILEGIADA ÀS MARGENS DO PARANOÁ, O CONDOMÍNIO PRIVÊ É UMA ÁREA DE GRANDE INTERESSE IMOBILIÁRIO: TERRACAP REIVINDICA NA JUSTIÇA A TITULARIDADE DAS TERRAS, QUE SÃO FREQUENTEMENTE INVADIDAS

Briga na Justiça começou em 1990

O condomínio Privê surgiu em 1989. A área foi dividida em 1.287 lotes de 800 m² e 1.350 m². Em 1990, a Terracap entrou com ação contra o empreendedor do condomínio, Tarcísio Alonso, alegando que as terras são públicas. Segundo Alonso, a Terracap disse em 1989 que a área era particular.

Em 2000, uma expansão de 244 lotes começou a surgir ao lado do condomínio, numa área ocupada por posseiros, entre eles o funcionário público Clóvis Nogueira. Em dezembro de 2001, promotores da Promotoria de Defesa da Ordem Urbanística (Proureb) entraram com nova ação contra o Privê I e II e contra os empreendedores da quadra 3.

O juiz substituto da 1ª Vara da Fazenda Pública do DF, Carlos Maroja, concedeu liminar determinando que fossem demolidas as casas da quadra 3 e suspensas as obras no local. Maroja suspendeu ainda o processo de regularização do Privê I e II.

Os acusados conseguiram derrubar a liminar. Mas o processo foi anexado à primeira ação, movida pela Terracap contra Tarcísio Alonso. Nessa ação, há uma decisão do juiz da 1ª Vara de Fazenda Pública, Walter Muniz, que



CLÓVIS NOGUEIRA TEVE A CERCA DERRUBADA PARA NOVAS OCUPAÇÕES CLANDESTINAS NO PRIVÊ

proíbe qualquer modificação na área.

Ainda em 2001, a síndica Leila Forte Burached foi afastada do condomínio por moradores insatisfeitos com a criação quadra 3. O juiz Sandoval de Oliveira, da 5ª Vara Cível, anulou a ata da reunião que aprovou a criação da quadra 3.

QUEM É QUEM

Manoel Barreto

Advogado que diz ter “muita penetração” entre juizes do Tribunal de Justiça do DF. Investigado por receptação de carros roubados desde agosto de 2000, ele era advogado de Leila Burached — então síndica do Privê I — em dezembro daquele ano. Nas gravações autorizadas pela Justiça, Barreto cobra lotes da cliente em troca de serviços. Ele promete terrenos a Francisco Crizanto para que o policial acoberte a expansão do condomínio.

Leila Burached

Síndica do Privê I em dezembro de 2000. Apontada como responsável pela criação e venda de lotes no condomínio, ela confirma em conversas com Manoel Barreto que o delegado Francisco Crizanto vigiava e rondava o Privê I. Leila assistiu à derrubada da cerca da chácara de Clóvis Alves Nogueira. A síndica tinha interesse na demolição da propriedade porque a casa que ela construiu no Privê I invadia a área do chacareiro.

Clóvis Alves Nogueira

Posseiro de uma chácara ao lado do Privê I, Clóvis acusa Francisco Crizanto de determinar a derrubada da cerca da chácara em dezembro de 2000. Segundo Clóvis, o delegado disse que estava ali para averiguar um crime de ameaça praticado por dois funcionários do chacareiro contra Leila Burached. Enquanto os funcionários eram levados à 9ª DP, três policiais civis e 15 pessoas não identificadas derrubavam a cerca de arame.

Marco Antônio de Andrade

Advogado do chacareiro Clóvis Alves em dezembro de 2000. Ele confirma em depoimento ao Ministério Público que Francisco Crizanto, Manoel Barreto e Leila Burached estiveram na casa do chacareiro antes da derrubada da cerca. Nos grampos autorizados pela Justiça, Barreto telefona para o advogado e propõe um acordo. Ele sugere que — em troca de lotes — Marco Antônio convença Clóvis Alves a abrir espaço para o Privê I.

Everardo Sales Correia

Ex-delegado e sócio de Manoel Barreto. Segundo as gravações telefônicas, ele agenda e participa de reuniões com Francisco Crizanto e representantes do Privê I. Barreto e o sócio conversam em diversos trechos sobre a quantidade de lotes que vão cobrar da síndica Leila Burached. Chegam a mencionar 12 terrenos no condomínio. Everardo Correia lembra que “o pessoal dele (Francisco Crizanto) quer levar uns negócios lá também”.

Sérgio Pery Gomes

Advogado em causas fundiárias, foi apontado durante a CPI da Grilagem como representante de alguns empreendedores. Um dos empresários que depois a CPI disse que Pery recebeu terrenos por serviços prestados, mas que os lotes não foram registrados em cartório. Nas gravações, a síndica Leila Burached diz que Pery chegou a ter 90 terrenos no Privê I, mas agora só conta com 48. Ele ainda presta serviços ao condomínio.